ATA – CONSELHO FISCAL DO IPSJ/RJ

Aos 25 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala do IPSJ, à Rua Miguel Mendes da Costa Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim – RJ, reuniu-se o Conselho Fiscal em Reunião Ordinária, para aprovação da prestação de contas dos meses de março e abril do ano de dois mil e vinte e três, Iniciou–se a reunião, com a apresentação dos Balancetes de Receitas e Despesas, Extratos Bancários, após apresentação destas peças, houve apreciação dos mesmos, e com análise dos documentos apresentados pelos conselheiros presentes. O parcelamento, parte patronal e folhas de pagamento encontram-se em dia, sendo observado que os meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro do ano de 2018, dezembro e decimo terceiro referente ao ano de 2019, do grupo1 encontram-se em atraso. A Presidente do IPSJ, envia mensalmente oficio cobrando os referidos meses. Não havendo mais nada a tratar, eu Elis Regina do Colto L. Batista, lavrei a presente Ata, encerrando a reunião, aprovada pela maioria absoluta, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Elis Regina do Colto Leitão Batista
Mat. 701/3

Conselheiros:

Otavio Soares de Oliveira Filho
CF - Port. 073/2015

Regina da Silveira Santiago
CF - Port. 073/2015

Vinicius Valviesse de Moura Souza
CF - Port. 683/2022

Nely Antunes Viana da Costa
CF - Port. 680/2017

Josué Campos
CF - Port. 073/2015

IPSJ Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim

CERTIFICADO DA ATA DE REUNIÃO

Título	Certificado da ATA de Reunião
Número do Certificado	003/2023
Motivo	Registro de Inteiro Teor e Certificação
Autoria	Conselho Fiscal
Instrumento de Certificação	ATA da 3ª Reunião Ordinária
Data da Reunião	25/05/2023
Local da Reunião	Sala de Reuniões do IPSJ
Horário da Reunião	10:00 h
Data da Certificação	25/05/2023

Na qualidade de membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim – IPSJ, e no uso de nossas atribuições legais, **CERTIFICAMOS** que a ATA da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal é verdadeira e correta as transcrições dos fatos, acontecimentos e expressões nela inseridos, e que a reunião foi devidamente convocada e realizada, em todos seus aspectos, em conformidade com a legislação vigente, e ainda, que o quórum necessário para sua instalação foi observado.

CERTIFICAMOS ainda, que as nossas manifestações, na reunião em pauta, estão reproduzidas em seu inteiro teor e que nossos votos encontram-se, fielmente retratados, em pleno vigor e efeito, e não foram anulados ou modificados por qualquer ato posterior à realização da reunião e subsequente transcrição da ATA.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, e damos fé.

Otavio Soares de Oliveira Filho
Presidente do Conselho Fiscal do IPSJ

Elis Regina do Colto Leitão Batista

Nely Antunes Viana da Costa

Vinicius Valviesse de M. Souza

Regina da Silveira Santiago

Josué Campos